

PROJETO DE RESOLUÇÃO N° [projeto_numero1]

Concede a Comenda 2 de Julho para o Sr. Walter de Freitas Pinheiro.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Comenda 2 de Julho para o Sr. Walter de Freitas Pinheiro.

Art. 2º - A Comenda será entregue em Sessão Especial da Assembléia Legislativa, em data a ser estabelecida.

Art. 3º - Esta resolução entrará em vigor no ato da sua publicação.

Sala das Sessões, 31 de janeiro de 2023.

VALDA ACS (PT-BA)

Deputada Estadual

JUSTIFICATIVA

Walter de Freitas Pinheiro, nascido em Salvador dia 25 de maio de 1954, foi militante do mundo sindical e atuante nas representações de Classe Associativas e de Conselhos, ingressou na política como Membro Diretório Municipal do PT de Salvador/BA de 1991-1995 sendo eleito vereador pelo PT de Salvador na legislatura de 1993 a 1996. Em 1997 foi eleito Deputado Federal pelo PT/BA, sendo reeleito por mais 3 mandatos, período em que ocupou a Vice-Líderança do PT, pelos períodos de 1998-2001, 2002-2004 e 2005, passando pela Líderança do PT de 2001 a 2002 e Vice-Líder do Governo no Congresso Nacional em 2006. Licenciou-se do mandato de deputado federal em [2009](#) para assumir a Secretaria do Planejamento do Estado da Bahia, e eleito senador da república nas eleições de [2010](#) com 3.630.553 votos, sendo o candidato mais votado do estado e primeiro senador do PT na [Bahia](#). Em 2016, sem partido licenciou-se do mandato de senador para chefiar a Secretaria da Educação da Bahia, no governo [Rui Costa](#). Como destaque de sua atuação parlamentar, no ano 2005 Walter Pinheiro foi escolhido relator da PEC 007/2003, e graças a sua forte relação com a categoria dos agentes comunitário de saúde e agentes de combate às endemias do estado da Bahia protagonizou a maior conquista política legislativa dessa categoria, beneficiando mais de 400 mil profissionais atualmente com a fixação no texto constitucional da EC 51/06 garantindo a categoria a desprecarização do seu vínculo empregatício, fato que contou ainda com sua articulação junto ao governo do Presidente Lula para a edição da MP 297/06 que posteriormente foi convertida na Lei Federal 11.350/06, e juntas são hoje as principais legislações que formam o arcabolo jurídico das categorias de profissionais de saúde Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias. Na Bahia graças a atuação do nosso homenagiado, houve a desprecarização de mais de 95% dos profissionais, fortalecendo o SUS e de forma especial a saúde preventiva efetivamente realizada em todos os nossos 417 municípios atendendo mensalmente mais de 10 milhões de baianos mensalmente, através de visitas domiciliares na promoção da saúde e no controle de endemias.

Estas são algumas das justificativas da concessão a Comenda 2 de Julho ao Senhor Walter Pinheiro, pessoa pública de inúmeros serviços relevantes prestados ao Estado da Bahia e aos baianos.

Sala das Sessões, 31 de janeiro de 2023.

VALDA ACS (PT-BA)

Deputada Estadual